

cre

COMITÊ DE ATIVIDADES ESTUDANTIS
CONSELHO BRASIL

GUIA PARA PETIÇÃO DE SEDE E ORGANIZAÇÃO DA
REUNIÃO NACIONAL DE RAMOS E DE YOUNG PROFESSIONALS DO
IEEE BRASIL

Sumário

1	Guia para solicitação	3
1.1	Introdução	3
1.2	Requisitos Básicos	3
2	Etapas	4
2.1	Postulação	4
2.2	Avaliação	4
2.3	Seleção	5
2.4	Atribuição	5
2.5	Planejamento	5
2.6	Atividades principais em uma RNR e RNYP	5
2.7	Outras atividades	6
3	Considerações finais	6
3.1	Cláusula de Não Cumprimento ou Compromisso	6
3.2	Considerações sobre RRR 2018	6
3.3	Dúvidas	6

1 Guia para solicitação

1.1 Introdução

O propósito deste documento é o de oferecer um guia sobre o procedimento para a Postulação, Organização da Reunião Nacional de Ramos Estudantis e YPs do IEEE Brasil (RNR e RNYP).

A Reunião Nacional de Ramos e YPs é um evento anual que tem por missão integrar todas as autoridades estudantis e membros recém-formados do país e facilitar o intercâmbio e conhecimento dos estudantes e outros profissionais relacionados com as atividades educativas profissionais com o objetivo de incentivar a amizade, melhorar a difusão tecnológica, potencializar a aprendizagem de habilidades extras Engenharia, facilitarem a inserção do jovem profissional no mercado de trabalho, além de promover as atividades estudantis do IEEE na Comunidade na qual se desenvolve a RNR e RNYP.

1.2 Requisitos Básicos

Para a candidatura da sede devem-se cumprir os seguintes requisitos:

1. Ser um Ramo Estudantil do IEEE ativo com mais de dois anos de atividades ininterruptas.
2. Possuir ao menos 10 membros ativos de forma a contar com a quantidade de pessoas adequada para poder realizar a Organização Operativa da RNR e RNYP.
3. Contar com um Conselheiro de Ramo Estudantil ativo, o qual garantirá o apoio da Universidade sede.
4. Contar com o apoio do Diretor ou Reitor da Universidade garantindo as instalações.
5. Contar com um Mentor ativo, o qual concentrará as negociações e acordos de patrocínio com Empresas.
6. Contar com apoio da Seção a qual pertence o Ramo Estudantil. A Seção deverá comprometer-se com sua ajuda e participação junto ao Ramo Estudantil por meio do S-SAC da Seção e com a participação do Presidente, Secretário e Tesoureiro da Seção.
7. Contar com um Coordenador YP ativo, o qual garantirá o apoio e desenvolvimento da Reunião Nacional dos YPs.
8. Apresentar uma proposta documentada. com os seguintes elementos:
 - I. Data: (sugestão Feriado de Corpus Christi de 2018)
 - II. Informações sobre Ramo Organizador
 - III. Universidade/Local Sede
 - IV. Seção

V. Carta de apoio das seguintes autoridades:

- i. Presidente do Ramo Estudantil.
- ii. Conselheiro do Ramo Estudantil.
- iii. Reitor ou Diretor da Universidade Sede.
- iv. Presidente do Comitê de Atividades Estudantis da Seção.
- v. Presidente da Seção.
- vi. Postulante a Coordenador Geral da RNR e RNYP 2018.
- vii. Coordenador YP da Seção

VI. Um vídeo de até 10 minutos promovendo o evento.

2 Etapas

2.1 Postulação

Qualquer Ramo Estudantil do Brasil que cumpra com os requisitos antes mencionados poderá inscrever-se como Organizador de uma RNR e RNYP. Deverá contar com a anuência de: seu Corpo de Diretores, o Conselheiro do Ramo Estudantil, o Mentor do Ramo Estudantil, o Diretor ou Reitor da Universidade sede, o Presidente do Comitê de Atividades Estudantis da Seção (S-SAC), o Presidente da Seção a qual pertence o Ramo Estudantil e o Coordenador YP da Seção. Estes apoios garantirão a participação, compromisso e factibilidade do projeto que apresentam.

A Inscrição e Postulação deverão ser feitas de forma eletrônica, requerendo-se as assinaturas dos envolvidos.

Os postulantes deverão enviar um e-mail a proposta aos seguintes representantes:

- Jimmy Túllume Salazar (RSAC da Região 09): j.tullume@ieee.org
- Walter I. Suemitsu (Presidente do Conselho Brasil): suemitsu@ieee.org
- Jaqueline G. Cardoso (Coord. YP do Conselho Brasil): jaqueline.gcardoso@hotmail.com

A documentação da proposta deverá ser entregue via e-mail até dia 31 de Julho de 2017, às 23h59, horário de Brasília. A reunião deverá ocorrer no primeiro semestre de 2018, sendo a data proposta pelo Ramo postulante e avaliada pelos jurados.

2.2 Avaliação

A avaliação das propostas será realizada por um Comitê Avaliador que decidirá se a proposta é adequada ou inadequada.

Todas as propostas consideradas adequadas seguirão para uma votação em que todos os membros ativos da Seção Brasil tem direito a voto até o dia do informe acerca dos ramos selecionados.

O tempo de análise das propostas e o tempo de votação dos vídeos serão escolhidos pelo Comitê Avaliador.

2.3 Seleção

A Seleção será presidida pelo Presidente do Conselho tomando os resultados da votação. O Ramo com maior número de votos será escolhido como sede do evento.

O resultado será divulgado em **21 de Agosto de 2017** pelo comitê avaliador pela divulgação nas mídias oficiais do Conselho Brasil.

2.4 Atribuição

O Comitê Executivo informará ao S-SAC, ao Presidente da Seção, ao Conselheiro Estudantil do Ramo e às autoridades do Ramo Estudantil, e esses, consecutivamente, informarão às Autoridades da Universidade a resolução afirmativa.

2.5 Planejamento

As pessoas envolvidas na Organização de uma RNR e RNYP são cinco:

- a) Conselho Brasil do IEEE, representada Presidente do Conselho.
- b) Seção do Ramo Estudantil, representada pelo S-SAC e a Diretoria.
- c) Universidade Sede, representada pelo Conselheiro do Ramo Estudantil e o Diretor ou Reitor da Universidade, ou autoridade nomeada por ele.
- d) Mentor ativo é o intermediário entre o Ramo e as Empresas patrocinadoras.
- e) YP, representado pelo coordenador YP da Seção.

O **Comitê Organizador** é formado pelo S-SAC, o Ramo Estudantil Organizador, Conselheiro do Ramo Estudantil, Mentor ou Mentores Ativos e Coordenador YP. Aqueles que presidem (o Comitê) são o S-SAC e o Presidente do Comitê Postulante à RNR e RNYP.

2.6 Atividades principais em uma RNR e RNYP

A RNR e RNYP deverá desenvolver pelo menos as seguintes atividades:

- a) Apresentação dos objetivos Nacionais.
- b) Reunião do Comitê SAC Nacional com os S-SACs, Conselheiros e Presidentes de Ramos Estudantis.
- c) Reunião dos coordenadores YP.
- d) Oficinas de Habilidades não técnicas (“Workshops”).
- e) Colóquios sobre problemas estudantis.

- f) Colóquios sobre problemas dos membros profissionais recém-formados.
- g) Reunião do Conselho Brasil e, em seguida, debate entre os estudantes e o Presidentes de Seções.
- h) Concurso de ética

2.7 Outras atividades

Poderão ser incluídas outras atividades de acordo com o orçamento e os objetivos da Universidade Sede.

- a) Feira de Ramos
- b) Cursos de Liderança e Coaching
- c) Exposição de Patrocinadores
- d) Concursos de Projetos
- e) Feira de Empreendedores.
- f) Atividades Sociais, Culturais e de Comunicação.
- g) Feira Regional
- h) Outras.

3 Considerações finais

3.1 Cláusula de Não Cumprimento ou Compromisso

Em caso de não se cumprir o Cronograma de Atividades e havendo demoras críticas de acordo com o cronograma planejado, o Comitê Nacional poderá tomar a medida de mudar a Sede ou o Comitê Organizador, permitindo o desenvolvimento normal da RNR e RNYP.

3.2 Considerações sobre RRR 2018

Caso a RRR (Reunião Regional de Ramos) da região 9 ocorra no Brasil, deverá ser realizado um único evento (RNR ou RRR), nos moldes definidos no edital da RRR. Neste caso, o Comitê Nacional e o Comitê Organizador da RNR e RNYP poderam tomar a medida de mudar a Sede de um dos eventos unificando os dois eventos.

3.3 Dúvidas

Em caso de dúvidas não esclarecidas nesse edital podem contatar Jéssica Barbosa de Souza, coordenadora da RNR e RNYP 2017. E-mail: jessica.b.souza@ieee.org.